SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 05 de Julho de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO III | Nº 0320

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 164/2016GPJ

O PREFEITO do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que determina a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO ao abandono de cargo público e Inassiduidade Habitual;
CONSIDERANDO o processo Administrativo disciplinar nº 002/2016;
CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Permanente Disciplinar;
CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria do município.

RESOLVE:

Art. 1º - **DEMITIR**, a servidora **MARIA DO CARMO MARQUES DA SILVA,** inscrita no CPF sob nº 814.792.984-68, do cargo de efetivo de SERVIÇAL desta municipalidade.

Gabinete do Prefeito, em Junqueiro/AL, 15 de junho de 2016.

FERNANDO SOARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Jaciele dos Santos
Código Identificador:1EB989CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 163/2016GPJ

O PREFEITO do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que determina a Lei Orgânica do Município,.

CONSIDERANDO ao abandono de cargo público e Inassiduidade Habitual;
CONSIDERANDO o processo Administrativo disciplinar nº 001/2016;
CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Permanente Disciplinar;
CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria do município.

RESOLVE:

Art. 1º - **DEMITIR**, a servidora **JEDILVA DA SILVA,** inscrito no CPF sob nº 038.157.674-40, do cargo de efetivo de SERVIÇAL desta municipalidade.

Gabinete do Prefeito, em Junqueiro/AL, 15 de junho de 2016.

FERNANDO SOARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Jaciele dos Santos
Código Identificador:A2BC355A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALESTINA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 12.05/05.001/2016, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade. Em ato contínuo RATIFICO a Contratação de empresa especializada para a Execução das Obras e Serviços de Pavimentação com paralelepípedos da Ruas Pontes Farias, Maria Lessa da Silva e Maria Lessa da Silva I, no Município de Palestina/AL, à empresa J B DE OLIVEIRA FILHO & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.583.098/0001-04, apresentando o valor global da proposta de R$ 245.728,49 (Duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos),

Palestina /AL, 30 de junho de 2016.

ELIANE SILVA LISBOA
Prefeita

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:0CE3E6A4

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: **Marcelo Beltrão Siqueira (Jequiá da Praia)**
Vice-presidente: Joselita Camila Bianor Farias (Porto de Pedras)

Secretário Geral: Jorge Silva Dantas (Pão de Açúcar)
1º Secretário: Fernando Soares Pereira (Junqueiro)
2º Secretário: Gustavo Dantas Feijó (Boca da Mata)
1º Tesoureiro: Celso Luiz Tenório Brandão (Canapi)
2º Tesoureiro: Marcos Paulo do Nascimento (Matriz De Camaragibe)

CONSELHO FISCAL
Titular:
Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque – Campo Alegre
Bruno Rodrigo Valença de Araujo – São José da Laje
João Pereira da Silva – Santa Luzia do Norte

Suplente:
Ana Genilda Couto Costa – Joaquim Gomes
Antonio Ferreira de Barros – Maribondo
José Augusto Souza Santos – Igreja Nova

COORDENADORIAS REGIONAIS
Sertão: José Cicero Vieira (Inhapi)
Região Norte: Newberto Ronald Lima das Neves (Japaratinga)
Agreste: Maria da Conceição Teixeira Tavares (Traipu)
Central: Luiz Eustáquio Silveira Moreira Filho (Capela)
Metropolitana: Jarbas Maya de Omena Filho (Messias)

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.